



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 025/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, as seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022** - de autoria do Executivo Municipal - Altera o Anexo IV da Lei Complementar n.º 015, de 10 de março de 2020, que, dispõe sobre a implementação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo;
- 2) **Projeto de Lei n.º 054/2022** - de autoria do Executivo Municipal - Revoga a Lei Municipal n.º 1.887, de 25 de junho de 2018, que, dispõe sobre a contratação de "Vigilância Armada 24 horas" nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Município de Ecoporanga/ES.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

JEFERSON SALAZAR DAL COL
1º Secretário (Interino)

